



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 922, de 23 de março de 2018

Autoriza ausência do Prefeito Municipal
Severino Ananias Dias Filho por período
superior a 15 (quinze) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

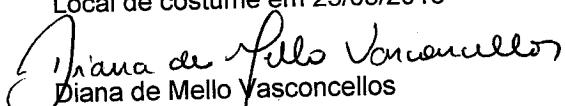
Art.1º - Fica autorizada a ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho, por período superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 60 da Lei Orgânica e fundamentado na comunicação do Prefeito Municipal através do Processo Administrativo nº129/2018 que estará em gozo de férias no período de 01 de abril a 30 de abril de 2018, de acordo com o art.72 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 23 de março de 2018.


Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 23/03/2018


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo